Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR PAULO ROBERTO NOCERA JUNIOR

Requerimento nº 415/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer informações sobre Treinamento dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias para combate à dengue no município de Castro, conforme a Resolução nº 01/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao **SENHOR PREFEITO** no uso de minhas prerrogativas legais, venho, respeitosamente, com a finalidade de garantir que as medidas propostas na referida resolução sejam devidamente cumpridas e eficazes, solicitar informações sobre as ações tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que se refere ao treinamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) do município de Castro. Considerando que, até a presente data, **não houve resposta** por parte do Executivo, reitero o presente requerimento nº135/2025.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância do tema para a saúde pública e o bem-estar da população, é fundamental que as ações de combate à dengue e a outras doenças transmitidas por vetores sejam devidamente aprimoradas e executadas com o devido conhecimento técnico. Segue algumas considerações:

1. Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE) do município de Castro receberam treinamento específico e atualizado para intensificar o combate à dengue e outras doenças transmitidas por mosquitos?

2. Em caso afirmativo, quais foram os principais tópicos abordados no treinamento realizado, com ênfase nas ações de remoção mecânica de ovos e larvas de mosquitos, conforme estipulado pela Resolução nº 01/2025?

3. Quais foram as metodologias utilizadas no treinamento para garantir a eficácia das ações e o alinhamento com as diretrizes do manejo integrado de vetores?

4. Existe algum plano de monitoramento contínuo das ações executadas pelos ACS e ACE para garantir a efetividade das medidas adotadas?

5. Quais ações de apoio e acompanhamento foram estabelecidas para que os ACS e ACE possam atuar de maneira coordenada e eficiente no enfrentamento

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/LT8TX-2J9KV-43NA9-BH6NF.

da dengue no município, com foco nas áreas mais vulneráveis e com maiores índices de infestação?

Ante os motivos citados acima, apresento esse requerimento e conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 05/08/2025 15:51 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Dr.Paulo
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/LT8TX-2J9KV-43NA9-BH6NF.

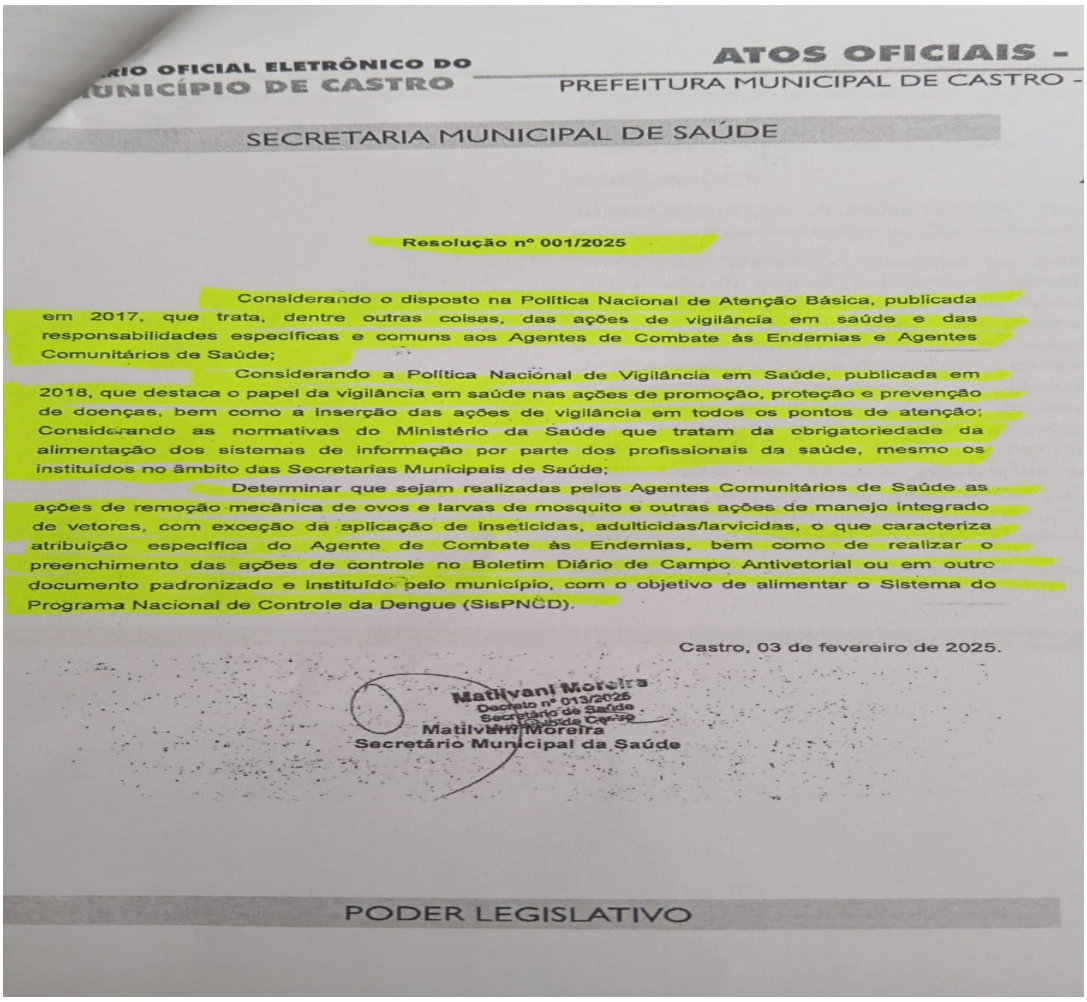

RIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO — ATOS OFICIAIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO –

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 001/2025

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, publicada em 2017, que trata, dentre outras coisas, das ações de vigilância em saúde e das responsabilidades específicas e comuns aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando a Política Nacional de Vigilância em Saúde, publicada em 2018, que destaca o papel da vigilância em saúde nas ações de promoção, proteção e prevenção de doenças, bem como a inserção das ações de vigilância em todos os pontos de atenção;

Considerando as normativas do Ministério da Saúde que tratam da obrigatoriedade da alimentação dos sistemas de informação por parte dos profissionais da saúde, mesmo os instituídos no âmbito das Secretarias Municipais de Saúde;

Determinar que sejam realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde as ações de remoção mecânica de ovos e larvas de mosquito e outras ações de manejo integrado de vetores, com exceção da aplicação de inseticidas, adulticidas/larvicidas, o que caracteriza atribuição específica do Agente de Combate às Endemias, bem como de realizar o preenchimento das ações de controle no Boletim Diário de Campo Antivetorial ou em outro documento padronizado e instituído pelo município, com o objetivo de alimentar o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD).

Castro, 03 de fevereiro de 2025.

Matilvani Moreira
Decreto nº 013/2025
Secretário de Saúde
Matilvani Moreira
Secretário Municipal da Saúde

PODER LEGISLATIVO

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/LT8TX-2J9KV-43NA9-BH6NF.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LT8TX-2J9KV-43NA9-BH6NF

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 05/08/2025 15:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

UiAkaLFea3e2rldNkIsVHC/EdBfN86g/ZA86cA2HZjo=

SHA-256

✔ Recepção em 05/08/2025 16:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796839 Long: -50,007868 Precisão: 1198 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

3O2Rw3cqddKy5HIO2XxYkNQ/+AHyVvQ3fhFNz0hUGNw=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/LT8TX-2J9KV-43NA9-BH6NF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate